

PORTARIA nº 027/2018

Acrescenta-se e nomeia Representantes Municipais para atuação na circunscrição da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

Considerando a nomeação de novos representantes municipais para atuação na circunscrição de Uberlândia a serem acrescentados à lista dos profissionais nomeadas na Portaria 129/2017,

RESOLVE


Artigo 1º - Acrescenta-se e nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, na circunscrição de Uberlândia, nos termos da Portaria 129/2017:

CD João Bosco Marques Fraga, CROMG nº. 14112, Perdizes;
CD Alexandre Mendes Amui, CROMG nº. 17.336, Prata;
CD Marcos Vinício de Castro, CROMG nº. 13.244, Santa Juliana;
CD José Carlos Bandeira de Melo, CROMG nº. 3.734, Santa Vitória.

Artigo 2º - Os Cirurgiões Dentistas nomeados no artigo anterior ficam vinculados às determinações constantes na Portaria 129/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente